



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2137
DE	08/04/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./PA.	08/04/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 62 /2024

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, ao Ilmº. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural da Bahia – OSNI CARDOSO, o envio de 100 kits de irrigação (tubulação, caixa d'água de 5mil litros), para a instalação dos seguintes povoados: Salobro, Sítio do Tará, Xingozinho, Malhada da Caiçara e Lagoa Seca.

A presente indicação se justifica considerando que as comunidades rurais dos municípios baianos ainda padecem pela falta de água.

Destaque-se que a água é fonte essencial para a vida, porém é um recurso escasso e que deve ser bem manejado para evitar desperdícios e contaminações.

A produção rural, especialmente a agricultura, é uma atividade que demanda o uso da água para o cultivo dos alimentos, manutenção das lavouras e nutrição dos animais.

Sala das sessões, 21 de março de 2024.

[Signature]
JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	402
EM	26/03
	de 2024
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2137		
DE	08,04,24	POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	08,04,24		
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 63 /2024

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor CLÉSTON ANDRADE, MD Secretário de Administração, para viabilizar a construção de uma sinalização elevada na Avenida da Maçonaria em frente ao Bob's Burgers.

A referida indicação é importante para controlar o trânsito naquela região com vistas a evitar sinistros, principalmente, considerando o grande tráfego de veículos e pessoas na citada localização.

Sala das sessões, 21 de março de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	404		
EM	26/03	de 20	24
Secretário Administrativo			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2137
DE	08/04/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/04/24
	<i>Jorge</i>
	PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 64 /2024

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor CLÉSTON ANDRADE, MD Secretário de Administração, para viabilizar a construção de uma sinalização elevada na Avenida Apolônio Sales em frente à prefeitura na pista principal.


A referida indicação é importante para controlar o trânsito naquela região com vistas a evitar sinistros, principalmente, considerando que o semáforo ali instalado NÃO está mais funcionando.

Sala das sessões, 21 de março de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	405
EM	26 / 03 de 2024
	<i>405</i>
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2137		
DE	08/04/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M./PA.	08/04/24		
			
PRESIDENTE			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 65 /2024


O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS, MD. Prefeito Municipal, a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais. As pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos do que todas as outras, inclusive às atividades físicas, fez com que parques, quadras e academias passassem por adaptações.

Os ganhos de condicionamento físico, fortalecimento da musculatura e desempenho são os pontos mais importantes para a reabilitação e adaptação física de pessoas com dificuldades de locomoção, por exemplo.

Os espaços de exercícios não devem apenas adaptar a sua estrutura física, mas também, trazer profissionais especializados em orientar as PCDs.

Sala das sessões, 22 de março de 2024.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	408		
EM	26/03	de 20	24
			
Secretaria Administrativa			